



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO ATALAIA - PR

### RETIFICAÇÃO N.º 02

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade e mediante as demais condições estipuladas no Edital de Abertura n.º 01.01/2023, **TORNA PÚBLICO** o que segue.

Art.1º Fica **RETIFICADO** o edital de abertura do concurso público em comento, no que tange o requisito para provimento dos cargos de **MOTORISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES e OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**, passando a vigorar as seguintes disposições:

#### ONDE SE LÊ:

*Alfabetizado*

#### LEIA-SE:

Motorista	<i>Alfabetizado com Carteira Nacional de Habilitação categoria D ou superior c/c curso de atualização para condutores de veículos de transporte coletivo de passageiros vigente e curso de atualização para condutores de veículo de transporte de emergência vigente.</i>
Operador de Máquinas Leves	<i>Alfabetizado com Carteira Nacional de Habilitação categoria C ou superior</i>
Operador de Máquinas Pesadas	<i>Alfabetizado com Carteira Nacional de Habilitação categoria D ou superior</i>

Art.2º O Edital de abertura será consolidado de forma a contemplar as alterações relacionadas nesta retificação.

Art.3º Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Atalaia, 04 de julho de 2023.

Carlos Eduardo Armelin Mariani  
**Prefeito**